



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2008

SÚMULA: Aprova as Contas do Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 1996 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, João Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º - Ficam Aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 1996, de acordo com o Ofício 794/08 e o Acórdão n.º 1673/07 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.º - A presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados a respeito de irregularidades que por ventura possam ser levantadas pela justiça e, especialmente, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Barras do Paraná, 06 de Maio de 2008.


JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente